



Governo do Distrito Federal
Procuradoria-Geral do Distrito Federal
Secretaria Geral
Subsecretaria-Geral de Administração

Dispensa de Licitação - Extrato - PGDF/SEGER/SUAG

Assunto: Dispensa de Licitação nº 008/2024

1. Trata o presente processo de contratação de serviços técnicos profissionais especializados para participação de Aquisição de Serviços - Gráfica e Reprografia para confecção e impressão de convites e envelopes para os agraciados do evento da Medalha Mérito da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PGDF), conforme as especificações constantes no Termo de Referência (ID SEI 145717828).

2. O processo está instruído com as seguintes peças:

Lei nº 14.133/2021		
Disposição Legal	Documento	ID SEI
Art. 72, I	Termo de Referência	145717828
Art. 72, II	Estimativa da despesa	148531397
Art. 72, III	Parecer Jurídico	Parecer Referencial nº 43/2023 (147185044)
Art. 72, IV	Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido	146996300
Art. 72, V	Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária	Habilitação Jurídica (148441458); Habilitação Econômico-Financeira: Balanço Patrimonial e DRE (148443666) ; Certidão de Ações Falência e Recuperação Judicial (148445973); Documentação comprobatória da regularidade fiscal e trabalhista da contratada (148440991 e 148441319)
Art. 72, VI	Razão da escolha do contratado	145717828
Art. 72, VII	Justificativa de preço	145717828
Art. 72, VIII	Autorização da autoridade competente	a ser providenciada neste ato
Art. 71, § 3º	Aprovação do Termo de Referência mediante despacho motivado	147104021
Decreto 44.330/2023		
Art. 223, I	Indicação do dispositivo legal aplicável	artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 .
Art. 223, II	Autorização do ordenador de despesa	a ser providenciada neste ato
Art. 223, III	Consulta prévia da relação das empresas suspensas ou impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública do Distrito Federal	Certidão Consolidada TCU (148445882)
Art. 223, IV	Declarações exigidas na Lei Federal nº 14.133, de 2021 ou em regulamentos específicos editados pela Administração Pública do Distrito Federal	Declaração Não Emprega Menor (148440718); Declaração Não Incorre em impedimentos para contratar com a Administração Pública

	(148440718)
Demais documentos de instrução	
Acórdão - PGDF/GAB/CAFPJ	146995767

3. Analisadas as propostas apresentadas, conforme Tabela Comparativa de Preços (ID SEI 146328389), observa-se que o preço ofertado pela empresa **ETC SERVIÇOS GRAFICOS E PUBLICITARIOS LTDA** (CNPJ nº 51.534.136/0001-12) é compatível com o praticado no mercado.

4. Conforme Despacho – PGDF/SEGER/SUAG/DICON (147411419), os fornecedores que se enquadravam para a escolha, dentro do valor estimado, listados pela pesquisa de preço (ID SEI 146328389) não cumpriram com os requisitos de habilitação e qualificação mínima nos termos do artigo 62, e artigo 72, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. O escolhido apresentou uma proposta, posterior à pesquisa de preço realizada, com o menor preço, e cumpriu os requisitos de habilitação e qualificação mínima, nos termos do artigo 62, e artigo 72, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. A Lei nº 14.133/21, estatuída a título de estabelecer normas gerais sobre licitações e contratos no âmbito da Administração Pública, especifica alguns casos em que a contratação a ser estabelecida se faz ou se pode fazer independentemente de licitação. Dentre tais casos encontram-se aqueles contemplados no artigo 75, em que o processo licitatório é dispensável e, especificamente neste caso, aplica-se o disposto no inciso II, *in verbis*:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

.....

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

.....”

7. Assim, estando os autos devidamente instruídos:

a) **autorizo** a dispensa de licitação e a realização da presente despesa no valor de R\$ 2.390,00 (dois mil trezentos e noventa reais), com fulcro no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, inciso II, do art. 223 do Decreto nº 44.330/2023, incisos I e II do artigo 30 c/c o art. 29, ambos, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e artigo 2º, incisos II e IV da Portaria nº 238/PGDF, de 09 de julho de 2021;

b) **determino** a emissão de nota de empenho, com fulcro no inciso II do artigo 30 c/c o art. 29, ambos, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

8. Nos termos do disposto no § 3º do artigo 16, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 e artigo 89 da Lei nº 7.313, de 27/07/2023, declaro que a presente despesa é considerada irrelevante e por esse motivo não se enquadra nas exigências dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

9. À **Dipoc**, para emissão da nota de empenho, com posterior envio à **Dicon**, para que seja providenciada a publicação desta contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e a elaboração de ordem de serviço referente ao executor.



Documento assinado eletronicamente por **NAYARA BRITO CORADO DE SOUZA - Matr.0249530-9, Subsecretário(a) de Administração Geral substituto(a)**, em 21/08/2024, às 17:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **148562577** código CRC= **9875D27B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM, Bloco I, Ed. Sede - Asa Norte, Brasília - DF - CEP 70620-000 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.pg.df.gov.br

00020-00036174/2024-11

Doc. SEI/GDF 148562577